



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM - UNIDADE REGIONAL COLEGIADA SUL DE MINAS.

Ata da 170ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 novembro de 2022, às 13h30min.

Em 07 de novembro de 2022, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC Sul de Minas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Representantes do Poder Público: Anderson Ramiro Siqueira, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Luiz Geraldo Marciano Rezende Reis, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Igor Messias da Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, Thais Lago Vieira, da Secretaria de Estado da Educação - SEE, William Bahia Pimenta, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, 1º Ten. Túlio Ferreira da Cunha, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, Maurício Djalles Costa, do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBio-04, Rodrigo Caldeira Grava Brazil, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG; Representantes da Sociedade Civil: Sebastião Rogério Teixeira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, Diógenes Caxim de Deus, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG, Clóvis Vitorio Giacoi Neder, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS, João Paulo Calori Gomes, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG, Fernanda Brandão Louro da Organização Não Governamental Nova Cambuquira, Irinéia Ardisson da Silveira Souza, da Organização Não Governamental Planeta Solidário, Leandro Martins de Melo, da Aliança em Prol da APA Pedra Branca, Sérgio Pedini, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSM, João Antônio Argenta, do Centro Universitário de Lavras - UNILAVRAS, Rodrigo Ematné Gadben, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) ABERTURA. O Presidente Anderson Ramiro Siqueira declarou aberta a 170ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas 3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestação dos conselheiros. 4) EXAME DA ATA DA EXAME DA ATA DA 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA. Aprovada. "Votos favoráveis: SEAPA, SEDE, SEE, SEINFRA, PMMG, CRBIO-4, MPMG, FIEMG, FAEMG, FEDERAMINAS, FETAEMG, ONG NOVA CAMBUQUIRA, ONG PLANETA SOLIDÁRIO, ALIANÇA EM PROL DA APA PEDRA BRANCA, IFSM, OAB. Abstêngem: UNILAVRAS. Entidades ausentes durante a votação: EPAMIG, IMA". 5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 5.1) Fernando Antônio Geraldes - Extrema/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0024587/2022-28 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 3,0963 ha - Área Passível de Aprovação: 3,0963 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. RETORNO DE VISTA pelo Conselheiro Maurício Djalles Costa representante do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (CRBio-04). DEFERIDO. Aprovada a alteração da condicionante nº 02 que passa vigorar com a seguinte redação: "Apresentar relatório referente a implantação do projeto de compensação referente as espécies ameaçadas/protegidas indicando as espécies e número de mudas plantados, com mapa de localização dos locais de enriquecimento, tratos silviculturais adotados e demais informações pertinentes. Acrescentar anexo fotográfico. Caso o responsável técnico pela execução do PRADA for diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Considerar no PRADA o plantio de 251 mudas de Syagrus romanzoffiana a serem distribuídas por todas as porções do terreno a serem recuperadas floristicamente. Prazo: "Após finalização da implantação total, conforme cronograma do PTRF aprovado". "Votos favoráveis: SEAPA, SEDE, SEE, SEINFRA, PMMG, CRBIO-4, MPMG, FIEMG, FAEMG, FEDERAMINAS, FETAEMG, ONG NOVA CAMBUQUIRA, ONG PLANETA SOLIDÁRIO, ALIANÇA EM PROL DA APA PEDRA BRANCA, IFSM, UNILAVRAS, OAB. Entidades ausentes durante a votação: EPAMIG, IMA". 6) Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de Intervenção Ambiental: 6.1) Maurício Soares Negrão - Passos/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0046302/2021-91 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 5,6500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul (Apóio URFBio Mata). INDEFERIDO. "Votos favoráveis: SEAPA, SEDE, SEE, SEINFRA, PMMG, CRBIO-4, MPMG, FIEMG, FAEMG, FEDERAMINAS, FETAEMG, ONG NOVA CAMBUQUIRA, ONG PLANETA SOLIDÁRIO, ALIANÇA EM PROL DA APA PEDRA BRANCA, IFSM, UNILAVRAS, OAB. Entidades ausentes durante a votação: EPAMIG, IMA". 7) Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 7.1) Giro Produtos Agrícolas Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes - Machado/MG - PA/CAP/Nº 452728/16 - AI/Nº 95776/2016. Apresentação: Supram SM. DEFERIDO PARCIALMENTE. "Votos favoráveis: SEAPA, SEDE, SEE, SEINFRA, PMMG, CRBIO-4, MPMG, FIEMG, FAEMG, FEDERAMINAS, FETAEMG, ONG NOVA CAMBUQUIRA, ONG PLANETA SOLIDÁRIO, ALIANÇA EM PROL DA APA PEDRA BRANCA, IFSM, UNILAVRAS, OAB. Entidades ausentes durante a votação: EPAMIG, IMA". Ato contínuo, o Presidente informou do pedido de moção proposto pelo conselheiro Maurício Djalles Costa do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBio-04, que elaborou previamente a seguinte minuta: "Em razão da existência do parcelamento do solo já ocorrido no Distrito de Monte Verde, Município de Camanducaia, localizada na Zona de Amortecimento da Reserva da Biosfera e em Área Prioritária para Conservação, com Integridade da flora ALTA e integridade da fauna também ALTA, onde está havendo diversos pedidos de supressão e vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica para fins de edificação, ALERTAMOS que é confirmada neste Distrito a ocorrência de uma espécie ameaçada de extinção, Spizaetus tyrannus (Gavião-pega-macaco), com possibilidade de ocorrência de outras espécies ameaçadas, e portanto, RECOMENDAMOS ao IEF: - Direcionar as compensações ambientais (servidão florestal) nos terrenos onde ocorrerão as intervenções, em detrimento da compensação fora do Distrito de Monte Verde, a fim de minimizar o impacto sobre a espécie Spizaetus tyrannus com a redução na destruição de seu habitat; - Que sejam definidos critérios claros para a realização do Relatório de Fauna estabelecido no anexo III da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102, que incluem a coleta de dados primários, considerando o espectro diurno e noturno e considerando a amostragem dos grupos zoológicos que possuam espécies listadas na Deliberação Normativa COPAM nº 147 de 2010". APROVADA. "Votos favoráveis: SEAPA, SEDE, SEE, SEINFRA, CRBIO-4, MPMG, FIEMG, FAEMG, FEDERAMINAS, FETAEMG, ONG NOVA CAMBUQUIRA, ONG PLANETA SOLIDÁRIO, ALIANÇA EM PROL DA APA PEDRA BRANCA, IFSM, UNILAVRAS, OAB". Entidades ausentes durante a votação: EPAMIG, IMA, PMMG." 8) ENCERRAMENTO. Não havendo mais questões, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA.



Documento assinado eletronicamente por Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor(a), em 06/12/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 57307192 e o código CRC AB74966B.